

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0008/2024

Autoriza doação de bens inservíveis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus membros abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a inutilização de alguns bens da Câmara Municipal, devido reforma de seu patrimônio, bem como a não existência de almoxarifado próprio;

Considerando que o presente Projeto de Resolução está em conformidade com o artigo 158, alíneas "e" e "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém:

Faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º- Fica a Sr^a. Presidente autorizada a proceder a doação dos seguintes bens inservíveis a Prefeitura Municipal para uso conforme suas necessidades.

				T	
Quant	Equipamento	Nº de	Local de	Valor Unit.	Valor total
		Patrimônio	utilização		
			,		
01	Mesa com 02 gavetas	033	Contadoria	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	wood com oz gavetas	000	Oomadona	Ι (ψ 30,00	Ι (ψ 30,00
01	Dook MI 20 May Dala C7	204	Oala da	D# 005 00	D# 005 00
UI	Rack MI 20 Mov.Belo CZ	221	Sala da	R\$ 205,00	R\$ 205,00
			Presidente		×.
02	Mesas com 02 gaveteiros	239 e 231	Contadoria	R\$ 122,00	R\$ 244,00
01	Conexão Legue RM	232	Contadoria	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Y			
01	Mesa Veneza 2,10 mts	264	Sala dos	R\$ 641,50	R\$ 641,50
		20.	Vereadores		114 0 11,00
01	Vidro 12mm 2,10X 1,10	265	Sala dos	D¢ 455 50	D¢ 455 50
01		200		R\$ 455,50	R\$ 455,50
	mts		Vereadores		
05	Cadeiras venezianas	269 a 273	Sala dos	R\$ 162,90	R\$ 162,90
	Imperial Tabaco		Vereadores		2
01	Escrivaninha Paladium	194	Sala da	R\$ 90,00	R\$ 90,00
7			Presidente		1 1 7 1 3 , 3 3



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ARTIGO 2º- Os bens acima descritos, encontram-se em estado regular de conservação.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

lcém, 24 de junho de 2024.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Presidente

MARIA EDUARDA VIDELA DO NASCIMENTO

1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 25 106 12

Protocolo n.º 134 / 2

Horário 11 2 Responsável

NATALIA REGINA DE SOUZA BORGES Assistenta Lagislativa